

PORTARIA N.º 152/2023

De 12 de Junho de 2023

***Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).***

A Prefeita Municipal de Brejo Santo de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:

- O DECRETO FEDERAL nº 6.286, 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- A PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017 que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Brejo Santo/CE (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE).

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Brejo Santo/CE (GTI-M) será composto pelos descritos abaixo:

- I** – Maria Alexandra Nogueira dos Santos, Coordenadora do Programa Saúde na Escola Saúde.
- II** – Isabel Cristina dos Santos Lucena Landim Sousa, Coordenadora do Programa Saúde na Escola Educação.
- III** – Luanna Inácio Freires, representante da Atenção Primária à Saúde.
- IV** – Maria das Graças Soares Zacarias, representante das Escolas Municipais.
- VI** – João Neto Rocha Alecrim, Coordenador do Selo Unicef.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 12 de Junho de 2023.

**Maria Gislaine Santana Sampaio Landim**  
**Prefeita Municipal**